

PORTARIA N.º 798, DE 02/07/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **JULIANA GADIOLI FABRIS FERREIRA**

MATRÍCULA 22177

Período Aquisitivo: 24/07/2022 A 23/07/2023

Período Das Férias: 20/01/2025 A 18/02/2025 – 30 dias

Período De Interrupção: 04/02/2025 A 18/02/2025 – 15 Dias – PORTARIA N.º

224/2025.

Gozo De Dias Restantes: 18/07/2025 A 01/08/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo 23750/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380030003900300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **02/07/2025 16:26**

Checksum: **90CFB656873E4E15BEF9E9B71651A1622456678C22E3C2E1454A68983D0DE089**

